SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1010784-82.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Alienação Fiduciária** 

Requerente: LUIS FERNANDO SOLER BRISOLAR

Requerido: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes, constante de fls. 95/96 e, tendo em vista o informado a fls. 110, **JULGO EXTINTA** a presente ação com fundamento nos artigos 269, III c.c. 794, I do CPC.

Sem custas a recolher.

Fica homologo a renúncia ao prazo recursal.

Averbe-se a extinção e arquivem-se os autos de imediato.

P.R.I.

São Carlos, 08 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA